



ESTADO DO PARANÁ

000177

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração e Planejamento

A espécie: Pregão Presencial nº 027/2021.

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Forma de Pagamento: em até 30 dias apresentação Nota fiscal

Os fatos:

Trata-se contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do governo estadual e federal e suporte técnico operacional, para atualização no executivo municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, apenas 01 (uma) única empresa apresentou sua oferta, tendo como vencedora a pessoa jurídica de Omegaplan Desenvolvimento de Sistema Ltda. CNPJ nº 07.526.865/0001-35, com valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão da contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do governo estadual e federal e suporte técnico operacional, para atualização no executivo municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas uma única participante, quando poderia se ter mais, até porque trata-se de prestação de serviços de licenciamento de software que bem poderia vir de qualquer cidade do País.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Omegaplan Desenvolvimento de Sistema Ltda. CNPJ nº 07.526.865/0001-35; não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/06/2021, Código de controle desta certidão: 166212958.



ESTADO DO PARANÁ

000178

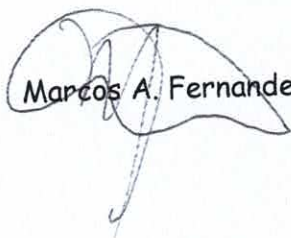
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora na totalidade.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, seja designado fiscal ou fiscais para acompanhar a execução do mesmo, dando ciência ao mesmo.

Três Barras do Paraná, 23 de junho de 2021



Marcos A. Fernandes- OAB-PR 21238